

EDSP 66 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.663.971/0001-23 - NIRE nº 35.300.339.371

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2023

Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2023, às 10 horas, na sede da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vila, nº 200 - 9º andar - parte. **Quorum:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Sra. Dilene Rodrigues Teixeira; Secretário: Sr. Guido Barbosa de Oliveira. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("LSA"). **Ordem do Dia e Deliberações:** Aprovar a Redução do Capital Social nos Termos do Artigo 173 da LSA, com a Consequente Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia: Foi aprovada, por unanimidade de votos, a redução do capital social da Companhia, de R\$ 32.483.516,24 para R\$ 16.462.965,50, uma redução, portanto, de R\$ 16.020.550,74, realizada sem o cancelamento de ações. Tendo em vista a redução acima aprovada, o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 16.432.965,50 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), dividido em 27.086.000 (vinte e sete milhões e oitenta e seis mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **(2)** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da LSA. **(3)** Registrar que a efetividade das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") ficará sujeita ao transcurso do prazo legal de 60 dias da publicação da ata a que se refere esta AGE, na forma do artigo 174 da LSA. Findo o referido prazo, sem oposição de credores, fica a administração da Companhia desde já autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar cumprimentos às deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Dilene Rodrigues Teixeira, Presidente; Guido Barbosa de Oliveira, Secretário. **Acionistas:** Iguatemi S/A, representada por seus diretores Dilene Rodrigues Teixeira e Guido Barbosa de Oliveira. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Guido Barbosa de Oliveira** - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>